

**Notificação prévia de uma operação de concentração****(Processo IV/M.886 — MRW/MHP)**

(97/C 92/02)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 14 de Março de 1997, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4º do Regulamento (CEE) nº 4064/89 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual a empresa Mannesmannröhren-Werke AG (D) controlada por Mannesmann AG (D) adquire(m), na acepção do nº 1, alínea b), do artigo 3º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Mannesmann Hoesch Präzisrohr GmbH (D), mediante aquisição de acções.
2. As actividades das empresas envolvidas são:
  - Mannesmannröhren-Werke AG: fabrico de tubos e de produtos feitos de tubo, transformação de aço,
  - Mannesmann Hoesch Präzisrohr: fabrico e comercialização de tubos de precisão e outros.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CEE) nº 4064/89. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as observações que entenderem sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão, o mais tardar, dez dias após a data da publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por telefax ou pelo correio, e devem mencionar o número de processo IV/M.886 — MRW/MHP, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência (DG IV)  
Direcção B — *Task Force* Concentrações  
Avenue de Cortenberg/Kortenberglaan 150  
B-1040 Bruxelas  
[telefax: (32-2) 296 43 01/296 72 44].

---

<sup>(1)</sup> JO nº L 395 de 30. 12. 1989, p. 1, e  
JO nº L 257 de 21. 9. 1990, p. 13 (rectificação).